SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1276

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 101/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a).**Jakson Vieira Rodrigues,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041355 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 022.030.343-60,do cargo de Diretor Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeado através da Portaria Nº 19/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:89E9F311

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 96/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Andressa Oliveira Braz**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2001002405830 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 872.853.983-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria de Saúde deste Município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 15 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C17649C8

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 98/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Anusia Maria Vieira da Silva,** brasileira, solteira, portadora do RG: 272928593 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 915.165.443-15, do cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 27/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz-CE, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:36A255BD

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 99/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **AntonioZenilton Rodrigues Sampaio,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2002021032103 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 692.287.103-06 do cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeado através da Portaria Nº 048/2014, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:12E6BD78

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 100/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO DO PAIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a). **Antonio Acácio Rodrigues Viana**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005054178 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 030.925.543-02, do cargo de Chefe de Divisão de Ensino do PAIC da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeado através da Portaria Nº 52/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C330D6E2

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 102/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOÃO MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Francisca Francileuda de Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2001015077976 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 010.146.593-96,do cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 111/2014, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Junho de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3C164021

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 103/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Giliard Teixeira Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005069094 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 029.917.073-05, do cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeado através da Portaria Nº 41/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F17061B3

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 104/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MARIA ANGELINA PETROLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar(a) Sr(a). **Raquel Teixeira dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2001005098652 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 026.385.233-48 do cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 17/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:8C409C96

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 105/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a). **Derlanio Alves de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 239700492 SSP – CE, inscrito no CPF sob o nº 927.294.603-49, do cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeado através da Portaria Nº 44/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:52C6C759

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 106/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a). **Francisca Nilce de Sousa Mota**, brasileira, solteira, portadora do RG: 186328689 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 705.107.683-34, do cargo de Assistente Técnico Pedagógicoda Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 38/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:015B2A17

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 107/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃODA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a). **Antônia Aldeide de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG: 2003014000780 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 883.757.573-49, do cargo de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 54/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:754E4FFF

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 108/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar(a) Sr(a). **Maria Salete Feitosa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 63159683 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 312.993.853-20, do cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 26/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:79DBCEF0

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 109/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃODA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exoneraro(a) Sr(a). **Maria Gardenia Gonçalves**, brasileira, casada, portadora do RG: 3444868-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 672.521.683-87,do cargo de Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nomeada através da Portaria Nº 55/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 30 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7B57AA31

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 115/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr (a) **AntonioZenilton Rodrigues Sampaio,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2002021032103 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 692.287.103-06 para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exonerado através da Portaria Nº 99/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7B6748E2

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 116/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO DO PAIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **AntônioAcácio Rodrigues Viana**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005054178 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 030.925.543-02, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ensino do PAIC da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exonerado através da Portaria Nº 100/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:05E98315

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 117/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Gardenia Gonçalves**, brasileira, casada, portadora do RG: 3444868-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 672.521.683-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exonerada através da Portaria Nº 109/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7226D483

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 118/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônia Aldeide de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG: 2003014000780 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 883.757.573-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exoneradaatravés da Portaria Nº 107/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:026A9959

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 119/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisca Marlene Carvalho Pessoa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 99597186 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 914.399.493-87, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:07D33FBF

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 121/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisca Francinalva F Bizarria Carvalho,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2005015060189 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 485.175.693-34, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz-CE, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1EE2B3D7

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 120/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Anusia Maria Vieira da Silva,** brasileira, solteira, portadora do RG: 272928593 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 915.165.443-15, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exonerada através da Portaria Nº 98/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz-CE, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:78C40144

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 122/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORDA ESCOLA SÃO PEDRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE,***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Giliard Teixeira Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005069094 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 029.917.073-05, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município, exonerado através da Portaria Nº 103/2015, nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C2F51599

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO N. 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: DECRETA A REDUÇÃO LINEAR DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SUBSÍDIOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, AGENTES POLÍTICOS OU NÃO, BEM COMO, A TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE, ÀQUELE QUE TENHAM SE SUBMETIDO A CERTAMES LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO municipal de Arneiroz, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a redução da arrecadação das diversas receitas municipais, com destaque para FPM e ICMS, inclusive, sendo a cota de 10 de setembro de 2015, inferior a arrecadação do mesmo período do exercício anterior (setembro de 2014);

CONSIDERANDO, a grave crise econômica, financeira e institucional que atinge o país, com severos efeitos, principalmente, contra os municípios de pequeno porte que sobrevivem na sua grande maioria dos repasses de FPM, a exemplo de Arneiroz;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas concretas e imediatas que visem a redução de despesas do erário municipal, até para enfrentar com mais tranquilidade suas diversas obrigações financeiras e o momento nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a obrigação de todos nós de contribuirmos nesta luta que se faz necessária, e mais, a concordância do Vice Prefeito quanto as medidas aqui estabelecidas, será o mesmo assinado em conjunto pelo Prefeito e Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos num percentual de 10% (dez por cento), a remuneração em forma de subsídios dos agentes políticos da estrutura administrativa municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e equiparados), bem como, igual redução será aplicada ao pagamento mensal de todos os cargos em comissão do município.

Art. 2º A redução de valores prevista em 10% nos termos do artigo anterior, também será aplicada sobre todos os prestadores de serviços ao município, pessoas físicas e/ou jurídicas, contratos precedidos ou não de certames licitatórios, e até mesmo os prestadores de serviços de transportes diversos à administração municipal, inclusive, o transporte de alunos e coleta de lixo.

Art. 3º Para os casos em que o prestador de serviços não aceitar a redução proposta por este decreto, fica determinada a imediata formalização da rescisão unilateral do contrato existente pelo município junto ao prestador de serviços, pessoa física e/ou jurídica, relação precedida ou não de certame licitatório.
Art. 4º A regra de redução em percentual linear imposta por este decreto, não comporta exceções de qualquer espécie e a qualquer pretexto.

Art. 5º Será dada ampla divulgação ao presente decreto, inclusive, com sua publicação na imprensa oficial.

Art. 6º Os casos omissos e não tratados neste decreto, serão sanados com a edição de novo decreto que tratará de referidas questões de forma pontual, porém, mantida a regra de inexistência de exceções.

Art. 7º A presente providência tem prazo inicial previsto e vigência até 31.12.2015, e em havendo necessidade de prorrogação das providências e/ou novas medidas, será editado um novo decreto.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto, que passa a vigorar a contar de sua publicação que será imediata, com seus **EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE SETEMBRO DE 2015.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ-CE, em 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ANTÔNIO MATEUS DIAS JÚNIOR
Vice Prefeito.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:600F596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO N° 2016.01.09-01.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.846.0976.2.005.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONTRATADO: AGLAILDA DE SOUSA EVANGELISTA
VALOR R$: 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO MAGALHAES DE ARAÚJO

Arneiroz (CE), 16 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:846FDC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE N° 02.25.001/2013.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTIFRUTOS, COM ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA .
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONTRATADO: ABILIO GOMES DO NASCIMENTO
VALOR R$: 1.089,00(Um mil oitenta e nove reais)
ASSINA PELO CONTRATANTE: ADALGISA MARIA FERREIRA

Arneiroz (CE), 16 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0C46AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE N° 02.10.001/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.451.0333.2.022.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE GRANDE PORTE PARA COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS DIVERSOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONTRATADO: ADALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
VALOR R$: 4.455,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO

Arneiroz (CE), 16 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:41CEA8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATUAL
A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE N° 02.27.001/2013.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.451.0333.2.022.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, PROJETOS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DIAS
VALOR R$: 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO

Arneiroz (CE), 16 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:548E08C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 102/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIO ARAÚJO SILVA,** Agente Administrativo, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a (02) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade Sobral – CE nos dias 17 e 18 de setembro de 2015 para participar de uma Oficina dos Municípios Prioritários na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Sec. de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F681B660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 104/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALEXSANDRO ALBUQUERQUE ALVES,** Secretário Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 17 de Setembro de 2015 para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria Estadual da Saúde (SESA) em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:43BDE7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/ 2015/SASTSA GROAÍRAS/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria nº. 13/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **José Rodolfo Mendes Maciel,** Coordenador, a importância de R$ 200,00 (duzentos), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2015 para participar da Oficina com os municípios prioritários, promovida pela STDS.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.062 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesseis) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ELISABETH XIMENES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:54D13D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2015

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica do Município, e, a Lei Municipal N°1104 de 21 de Julho de 2014;
CONSIDERANDO o parecer emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito e regularidade o Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO os relatórios de Classificados e Classificáveis emitidos pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, entidade executora do certame – Edital 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO em todos os termos, e para os fins previstos em lei, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, realizado em 25 de Janeiro de 2015, com base no edital No. 001/2014, bem como, os relatórios de classificados e classificáveis em anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2(dois) anos, contados da publicação deste decreto, de conformidade com o item 3, do Capítulo I do Edital do Concurso Público.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 10 de Setembro de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:773DC969

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 599.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Israel Ferreira Lima,** na função de Vigia Municipal, matrícula n.º 44419, lotado na Secretaria de Educação para Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:94E3FCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 599/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Antonio Nilton do Nascimento** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 654, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 03 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C45190A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 600/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Marlene Sena Custódio da Costa,** para exercer o cargo comissionado de Secretária de Políticas Pública de Saúde, CDA-2, lotada na Secretária de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CD86C6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 601/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Antonio Alves Bezerra Júnior,** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Administração, Planejamento e Gestão, CDA-5, lotado na Secretária de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:70500CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 602/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Francisca Nairbel Antunes de Carvalho,** no cargo de Secretária Escolar, matrícula n.º 46889, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 11 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:867EF8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 606/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, Designar**,** os servidores no cargo de Ouvidor Regional da Zona Rural, lotados na Ouvidoria Geral do Município**,** para exercer a função de Operador de AGC (Agência Comunitária de Correios), a partir de 26 de agosto de 2015**,** constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 26 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 606/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Edson Ferreira Braúna– Operador de AGC- Distrito do Gadelha,
Antonia Zeulides Carlos Araújo- Operador de AGC- Distrito de Suassurana,
Maria de Fátima Santos- Operador de AGC- Distrito do Baú,
Tamires Belo de Souza- Operador de AGC- Distrito do Riacho Vermelho,
Eleneide Feitosa de Lima- Operador de AGC- Distrito de Barro Alto,

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E37D240A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 607/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Aderilo Antunes Alcântara Filho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, 05 de Abril de 1990, e, mediante Ata de Assembléia Geral, realizada em 17 de agosto de 2015 para constituição dos representantes do **FUNDEB**, reuniram-se os representantes dos diversos segmentos da Sociedade de Iguatu, com o objetivo de eleger os membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, **FUNDEB,** para o biênio de 2015 á 2017, o processo de eleição ocorreu de forma participativa e democrática, ficando assim representado:

Resolve:

Designar os membros para compor a Comissão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo descrito:

I. Representantes do Poder Executivo:
• Wanderlucia Vieira de Souza Lima (Titular)
• Juvenal Pereira de Oliveira (Titular)
• Aparecida Rodrigues de Melo (Suplente)
• Valdenio Ferreira da Silva (Suplente)

II. Representantes de Diretores das Escolas Públicas:
• Clarindo Benigno de Araújo (Titular)
• Maria Rubenir Correia Campos (Suplente)

III. Representantes de Professores da Educação Básica:
•Francisca Gomes Lopes (Titular)
•Claudio Saturnino de Melo (Suplente)

IV. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
• Francinildo Duarte de Lima (Titular)
• Marciana Lopes da Silva (Titular)
• Fabiana Souza Lavor (Suplente)
• Irineu de Paula Vieira (Suplente)

V. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
• Vicente Leandro da Silva (Titular)
• Paulo Breno Matias Uchôa (Titular)
• Aldesleide Pereira da Silva (Suplente)
• Ludimila Alves das Neves (Suplente)

VI. Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Publicas:
• Aldemir Balbino de Souza (Titular)
• Júlio Cezar Oliveira Cavalcante (Suplente)

VII. Representantes do Conselho Tutelar:
• Francisco de Assis da Silva (Titular)
• Wellington Alves de Oliveira (Suplente)

VIII. Representantes do Conselho Comunitário de Desenvolvimento do Município de Iguatu – CCDMI:
• Valdemir Alves de Souza (Titular)
• José Gonçalves Sobrinho (Suplente)

IX. Representantes do Conselho da Diocese de Iguatu
• Maria Louzanira de Oliveira (Titular)
• Francisca Vânia Gomes de Oliveira (Suplente)

X. Representantes do Conselho Educação:
• Antonia Rejania de Lima (Titular)
• Maria Salete da Silva (Suplente)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 27 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra- se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A51DE1CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 608/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Francisco Ivison Rodrigues Limeira,** no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n.º 44572, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 31 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:66A69092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 609/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Francisco Vieira da Silva,** na função de Vigia Municipal, matrícula n.º 44059, lotado na Secretaria de Saúde para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0C1F0E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 611/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Marly Gonçalves Gomes,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2525 no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de setembro de 2015, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB8DE0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 612/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Pedrina Pinheiro Quirino,** na função de Professora Licenciatura Plena, matrícula n.º 965 e 21329 no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de setembro de 2015, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DC577F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 613/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Gledsom Cavalcante Barros,** na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44839, lotado na Secretaria de Educação para Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5AF3AA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 614/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Genival Antonio de Lima Silva,** na função de Instrutor de Música, matrícula n.º 44451, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo para Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8FA705E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 615/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cícero Fábio Alves da Silva,** no cargo de Técnico Agrícola, matrícula n.º 36741, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 10 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:431E3A9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 62, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;
CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0316 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
014	Classif	9209076	LAIZE RAYNNE FARIAS DA SILVA	78,00	48,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.
Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 08 de setembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás _ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás __ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás __ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a

remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE __ de _____ de 2015.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DC810B79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 63, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0210 - INSTRUTOR DE MUSICA					
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Espec
020	Classif	9211949	LEONARDO OLIVEIRA LIMA	62,00	38,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.
Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de setembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de __ ás __ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de __ ás __ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de __ ás __ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE __ de _____ de 2015.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:71C6B898

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A", CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"E OS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-004/2015-SEDUC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, PARA A ESCOLA LUIZ VIEIRA DA MOTA LOCALIZADA NA VARJOTA, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC 2 10227/2014 – FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTES NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS SEGUINTES EMPRESAS: **MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 08.369.786/0001-20 E DA EMPRESA PRATIC CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 06.164.439/0001-36**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **23 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09H:30M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A6207B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-007/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO BALNEÁRIO DA VILA SERROTE TRECHO II E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO, REFERENTE AO PT 1010179-64, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA SEGUINTE EMPRESA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **24 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7AAD1459

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A", CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E OS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-008/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LOCALIDADE DE BARRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IGUATU/GAMELEIRA/BARRA/CAVACO, NO MUNICIPIO DE IGUATU/CE, REFERENTE AO PT Nº. 1012496-09, ORIUNDAS DO CONVÊNIO Nº. 797966, CELETRADO COM O MINISTERIO DO TURISMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTES NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS SEGUINTES EMPRESAS: **RN**

ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 11.477.070/0001-51, A L TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06 E DA EMPRESA J P CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO COM O CNPJ Nº. 05.009.223/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 10H:30M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4BEBFA97

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
PORTARIA Nº: 03/2015 – SEMURB

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu - Ceará, Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 1° do Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• O Relatório Final elaborado pela Comissão de Disciplina, constante do Processo Nº: 01/2015 de fls. 42 a 46 em que conclui que o Servidor José Alves Moreira infringiu o art. 107, inciso IX da Lei Complementar Nº: 2.092/2014.

• O Julgamento, constante do Processo Nº: 01/2015 de fls. 47 em que foi DECIDIDO pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no art. 118, inciso I da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º -APLICAR pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 118, inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/2014,ao Fiscal de Obras **JOSÉ ALVES MOREIRA**, matrícula 011724, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, por infringir o disposto no art. 107, inciso IX.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

FRANCISCO MÁRCIO CAVALCANTE PINHEIRO
Secretario

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8A080F9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2015-SL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.11.002/2015. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. **OBJETO:** Aquisição de bombas centrifugas e chaves magnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Itaiçaba, estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 14 de junho de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 14 de setembro de 2015, por Paulo Gadelha de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. **CONTRATADO:** CNPJ 03.809.865/0001-91, R.L. DA SILVA COMÉRCIO-EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:4A2F9728

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°1647/GP/2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,
CONSIDERANDO A Administração Pública pode anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO que a anulação quando eivados de vícios deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada a portaria nº 1553, publicada no diário Oficial dos municípios com o Código de identificação 6BD1010B em 31/08/2015.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

Mauriti/CE, 1º de Setembro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7D4C216D

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2015/0914.01SEJUV**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. **Contratada: KLERIDIANE DE OLIVEIRA LIMA ME, CNPJ 14.755.009/0001-17**. **Fundamentação Legal:**Lei Federal Nº 10.520/2002, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob Nº PP2015/044SEJUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. Tipo: Menor Preço**. Objeto**: **Aquisições de Materiais (Consumo) Esportivos e outros, conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus Anexos,** conforme proposta vencedora. **Do Preço Global:R$ 35.355,60 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos)**;**Dotações Orçamentárias nº 1501 27 812 0622 2.098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo esportivos - Foro**: Comarca do Município de Mauriti**. Signatários: Tarcila Gomes de Morais– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral** (contratante) / **KLERIDIANE DE OLIVEIRA LIMA ME,** (contratada)**.**

Mauriti-CE, 14 de Setembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9A529B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2015/0914.02SEJUV**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. **Contratada: C.C. DE ALENCAR SANTOS – EPP, CNPJ 08.217.281/0001-40**. **Fundamentação Legal:**Lei Federal Nº 10.520/2002, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. **Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob Nº PP2015/044SEJUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. Tipo:**Menor Preço**. Objeto**: **Aquisições de Materiais (Consumo) Esportivos e outros, conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus Anexos,** conforme proposta vencedora. **Do Preço Global:R$ 806,00 (Oitocentos e seis reais)**;**Dotações Orçamentárias nº 1501 27 812 0622 2.098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo esportivos - Foro**: Comarca do Município de Mauriti**. Signatários: Tarcila Gomes de Morais– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral** (contratante) / **C.C. DE ALENCAR SANTOS – EPP** (contratada)**.**

Mauriti-CE, 14 de Setembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:42F5EAB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712 / 2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Morada Nova.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a partir de 01 de Novembro de 2013, a Cessão do Servidor público municipal **JORGE LUIZ PIMENTEL BARBOSA**, matrícula nº 10.152, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Convênio de Cooperação celebrado entre os Municípios de Morada Nova e Quixadá, em conformidade com o artigo 92 e 93 da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B8D972AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150237
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/15-CP-SEINF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de Limpeza Pública da sede e distritos do Município de Nova Russas, conforme projeto básico em anexo, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 570.527,80 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0701.154520047.2.023 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 570.527,80
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:11875879

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/15-CP-SEINF que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de Limpeza Pública da sede e distritos do Município de Nova Russas, conforme projeto básico em anexo, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/15-CP-SEINF e ADJUDICO à(s) proponente(s) IMPACTO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP, com o valor total de R$ 570.527,80(Quinhentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

NOVA RUSSAS - CE, 14 de Setembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4D6487CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990.
RESOLVE:
DETERMINAR O RETORNO, da Senhora **ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA**, para o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Pacoti.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:491BCC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, CARLOS LEANDRO CAVALCANTE DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO CULTURAL, vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:15FB2972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990.
RESOLVE:
DETERMINAR O RETORNO, da Senhora **CRISTIANE JACAUNA BARBOSA**, para o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Pacoti.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:056E7DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, PEDRO COSMO CAVALCANTE DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, vinculado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:1ECBFF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA PONTES, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR E IDENTIFICAÇÃO, vinculado à Secretaria de Administração do Município de Pacoti.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:F1AC2E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO LIMA, para o cargo em comissão de Chefe de Expedição de Carteiras de Trabalho e Previdência Social e de Cadastramento e Expedição de Certificados dos imóveis rurais, vinculado à Secretaria de Administração do município de Pacoti, conforme Lei nº 1.531/2013, de 18/06/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:57F661A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, DELANO DE MENEZES BARROZO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE COMPRAS vinculado à Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:39501F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Senhor (a) GLAUREA MARIA PINTO ALVES para exercer o cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPTO. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, vinculado a Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:9AC381D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, JORGE HARRISON DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de FISCAL DE TRIBUTOS, vinculado à Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:7131E70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, ANDERSON CARLOS BRASIL VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:57E5EDAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, FRANCISCO JOSE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:0D4FF4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, MARISTELA SIMÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DO HOSPITAL, vinculado a Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:EF422915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, MARINA CASTRO SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFIA DE ENFERMAGEM, vinculada à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:83CE79FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, JULIO NETO DE ANDRADE JUCÁ, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES DE SAÚDE, vinculado a Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:50D96455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Senhor(a) MARCOS AURELIO DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:2F903C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Senhor (a) CAROLINE BARBOSA LOURENÇO CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:972B3F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, MONICA MARIA BEZERRA DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:FA43E4BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, MARIA IMACULADA SIMÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NUCLEO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
..
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:6DB21E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NUCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:7E81D131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:

NOMEAR, ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:8F88B72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ESPORTE E JUVENTUDE, vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto-SECULT do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:6DB1C31B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, LUISA ROCHELLA BRITO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF FERNANDO MOREIRA SALES, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:FE3FC58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF ROSA MAIA REBOUÇAS E CRECHE E PRÉ ESCOLA CARINHAS DE ANJO, vinculada a Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:268082D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, RITA HELENA ROCHA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF ROSA MAIA REBOUÇAS E CRECHE E PRÉ ESCOLA CARINHAS DE ANJO, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:A250F87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE

21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, JOSE OCELIO JACINTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF FRANCISCO ALVES BARBOSA, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:1839AE4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, MARIA ROMELIA MARQUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF MARIA VIDAL MARQUES, INEP Nº23055847 E CRECHE E PRÈ ESCOLA ESPAÇO INFANTIL INEP Nº 23055910, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:62E9769E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, ALICE REGINA RAMOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL 2 DA EMEIF MARIA VIDAL MARQUES, INEP Nº23055847 E CRECHE E PRÈ ESCOLA ESPAÇO INFANTIL INEP Nº 23055910, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:1F236526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, FRANCISCA GECIELMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF MARIA VIDAL MARQUES, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:D2864B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEF SÃO SEBASTIÃO, vinculada à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:EFF01468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, para exercer o caro em Comissão de DIRETORA NIVEL 2 DA EMEF ENEEAS HORTENCIO DA SILVEIRA, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:7265AC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA NÍVEL 2 DA EMEF ENEAS HORTENCIO DA SILVEIRA, vinculada à Secretaria de Educação do Município

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:31A73800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, LAVINIA RUTH DE MELO ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL 2 DA EMEF ENEAS HORTENCIO DA SILVEIRA, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:2E6B4DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, ELINE MARIA DE SOUSA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL 3 DA EMEF SÃO LUIS, vinculada a Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:BFB6B836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA EURICE DE ALMEIDA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL 2 DA CRECHE E PRE-ESCOLA SÃO JOSE (23056126), CRECHE E PRÉ-ESCOLA RAIOS DE SOL (INEP 23055820) E CRECHE E PRÉ-ESCOLA ESTRELINHAS DOURADAS (INEP 23055944), vinculadas a Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:B63829CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063A/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/ 2013 DE 21/ 01/ 2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, GECIELMA JUCA PIMENTA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente -SEDERMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:600021C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
..
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 15 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:B44670AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NUCLEO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 16 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:FFD574D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, DAVI GONZAGA MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 16 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:906E23B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, ANA THAIS DA SILVA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NUCLEO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 20 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:9E54ECA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, JOSE ROGERIO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NÚCLEO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 20 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:45E90DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, CLAUDEMIR DE ABREU NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO NÚCLEO DO TRANSPORTE ESCOLAR, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 20 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:6B40FDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:
NOMEAR, RICARDO ALVES DE SOUSA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL 2 DA EMEIF FERNANDO MOREIRA SALES, INEP Nº 23056053 E CRECHE E PRÉ ESCOLA GENTE INOCENTE INEP Nº 23.055901, vinculada a Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 20 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:39BCCF52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 004.31.08/2015

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. **ANA PAULA NUNES DE LIMA,** cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Símbolo ADO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar nº 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 01 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2A475B98

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA,** ocupante do cargo **PROFESSOR**, símbolo **MAG** lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças referente ao período aquisitivo 26/03/2008 a 26/03/2013, para gozo no período de 08/09/2015 a 06/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2487C15D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.04.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **FRANCISCO ADO DE SOUSA,** ocupante do cargo **MONITOR DE ESPORTE**, símbolo **ADO** lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 01/08/2012, para gozo no período de 04/09/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:94146BAD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.14.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA LUCIA NUNES DA ROCHA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, ao período aquisitivo 16/02/2014 a 16/02/2015, para gozo no período de 15/09/2015 a 14/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2C980589

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.16/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, do estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que dispõe o artigo 72, inciso XXIV, da Leia Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR os seguintes membros para o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, para o Biênio 2015 a 2017 relacionados abaixo:

1. Secretaria Municipal de Educação
Titular: lucivanda de Oliveira Silva
Suplente: Reginaldo Ferreira de Oliveira

2. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudia Maria de Oliveira Fernandes
Suplente: Maria Lúcia do Amaral

3. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Raimunda Lúcia Silva Lima
Suplente:Eulália Sousa de Freitas Nunes

4. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
Titular: Rute Lima da Silva
Suplente: Francisco Edson da Costa

Art. 2°- Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA os representantes das Entidades Não-Governamentais, abaixo relacionados:

1. Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição
Titular: Eusete Gomes da Silva
Suplente: Janielle Gonçalves da Costa

2. Associação Comunitária São Luis Gonzaga
Titular: Irenilda Ivo de Lima Silva
Suplente: Raveliene Nunes de Lima Soares

3. Associação Comunitária dos Moradores Unidos da 7 de Setembro
Titular: Serafim Alves do Nascimento
Suplente: Graciete Alves do Nascimento

4. Associação Comunitária e Habitacional de Cedro de Santana
Titular: Helena Justina Santana de Oliveira
Suplente: Francisco Nélio Santana de Oliveira

5. Associação Comunitária Cesar Cals de Oliveira
Titular: Francisco José da Silva
Suplente: Aluísio Pereira da Silva

6. Associação Comunitária Unidos Vamos Vencer
Titular: José Jeci dos Santos
Suplente: Francisca Alves Freitas dos Santos

7. Associação Comunitária Santa Luzia
Titular: Francisco Sérgio de Freitas
Suplente: Clodoaldo Lucas Pereira

8. Associação Comunitária dos Agentes de Saúde
Titular: Edvanda Alves da Silva
Suplente: Ceciliene de Lima Silva

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:690515B0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 1509001/15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe a data do dia **22 de setembro de 2015,** para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando a apresentação, por esse Poder Executivo do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e o Relatório de Gestão da Saúde (SUS),** ambos do 2º Quadrimestre do exercício de 2015.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, **in verbis**, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

"Art. 9º. ...
...
§ 4o. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrara e avaliara o cumprimento das metas fiscais

de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais

Como também, a apresentação do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS),** atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, ***in verbis:***

"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, ...;
...
§ 5o. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata ocaput."

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

A Exma. Sra.
FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Palhano
Estado do Ceará

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F72A321

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 1509001/2015

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS, Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde (SUS),** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2015**, conforme segue:

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Palhano.
1.2 – DA DATA: 22 de setembro de 2015.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 14:00
horas.

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2015**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 2º quadrimestre de 2015,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palhano, aos 15 de Setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6FED9419

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 1508003 /15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe a data do dia **22 de setembro de 2015,** para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando discutir as metas e prioridades para a elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária que irá ser executado no exercício financeiro de 2016** em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

A Exma. Sra.
FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Palhano
Estado do Ceará

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7BB74519

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 1509002 /2015

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO DISCUTIR AS METAS E PRIORIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE IRÁ SER EXECUTADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS, Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública visando discutir as metas e prioridades para a elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária que irá ser executado no exercício financeiro de 2016**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:
DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Palhano.
DA DATA: 22 de setembro de 2015.
DO HORÁRIO: Início às 16:00 horas.

Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palhano, aos 15 de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AAE7A018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2015.08.17.02

A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Piquet Carneiro torna público aos interessados **a alteração do edital** de licitação relativo ao Procedimento Licitatório nº 2015.08.17.02 – Concorrência Pública. Objeto: Construção de uma creche do Programa Pro infância, Projeto Tipo 1 do FNDE. Alteração do item "**5.2.3.8.1.do edital que passa ter a seguinte redação. 5.2.3.8.1** - É imprescindível a visita ao local da obra e serviços referidos no objeto, e discriminados nos Anexos, para constatar as condições de execução, efetuar levantamentos e tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos. O licitante fará visita à obra, acompanhado por um Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, que expedirá o competente Atestado de Visita que deverá ser juntado à Documentação de Habilitação e, desta forma o licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato. A Visita será prorrogada e realizada nos dias 22, e 23 de setembro de 2015, devendo ser agendada pelo telefone (88) 35161152, em horário de expediente, "**A visita deverá ser feita pelo representante designado pela empresa, que o mesmo possua conhecimento técnico suficiente comprovado para tal incumbência".**
Apesar de não confrontar os termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam modificadas as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como se segue: Data e hora para entrega dos envelopes: até as **10 horas do dia 24 de setembro**.

Piquet Carneiro 16 de setembro de 2015.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EEAD7F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 15.09.001/2015 de 15 de setembro de 2015.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública municipal, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO O RESULTADO NEGATIVO DA CRISE ECONÔMICA INCIDENTE SOBRE A RECEITA DOS MUNICÍPIOS; PRINCIPALMENTE DECORRENTE DO AGRAVAMENTO NA REDUÇÃO DOS REPASSES DO FPM E ICMS E A NECESSIDADE DE MANTER EM DIA O PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIALMENTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, ARTIGO 1º E 42º, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA AO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO;

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos percentuais respectivos de até 60% (sessenta por cento) da previsão estabelecida na peça orçamentária.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo as dotações:
I - referentes à transferência constitucional ao Poder Legislativo, observada a redução proporcional à involução da receita;
II - relativas aos grupos de despesa:
a) Juros e Encargos da Dívida"; e
b) "Amortização da Dívida";
III - destinadas às despesas constantes da programação orçamentária de caráter continuado e obrigatório, relativas à execução de serviços permanentes da Administração.

Art. 2º Ficam vedados os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º O limite imposto pelo art. 1º deste Decreto, somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:
I – vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18 horas, ressalvados os casos emergenciais, atuação dos agentes de trânsito, guarda municipal e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
II - Ficam suspensos de forma temporária:
novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
revisão de todas as cessões com ônus para o município;
concessão de novas gratificações, inclusive envio de projetos de lei criando novas gratificações;
concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
pagamento e o gozo de Licença Prêmio, este último quando implicar em substituições ou convocações, respeitado o direito adquirido do servidor;
concessão de férias este último quando implicar em substituições, convocações, com ônus para o município;
Pagamento de diárias.
IV - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades Administrativas;
V – fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio;
VI - instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade com redução de um terço da frota atual;

VII –controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 40% (quarenta por cento);
VIII - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 40% (quarenta por cento);
IX - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas;
X – redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 40% (quarenta por cento);
XI – revisão de todos os convênios celebrados pelo Município e imediata suspensão temporária de subvenções, auxílios ou contribuições relativamente àqueles que não consubstanciarem ações essenciais de interesse público;
XII – revisão imediata de todos os contratos de assessorias com negociações de valores e suspenção dos respectivos contratos.
XIII – revisão de todos os contratos de locação de imóveis, inclusive com a possibilidade de rescisão.
XIV – rescisão de todos os contratos de prestação de serviços de pessoal, incluindo o pessoal dos 10% (dez por cento) da Secretaria da Educação;
XV – estabelecimento de expediente das 7hs30mins às 13hs para todas as repartições municipais, excluindo-se desta disposição escolas, postos de saúde, inclusive o Programa Saúde da Família, hospitais, centros de referência de atendimento especializado, escolas e Departamento Municipal de Trânsito e Secretaria de Planejamento e Finanças;
XVI – estabelecimento de expediente das 7hs30mins às 15hs para a Secretaria de Planejamento e Finanças e respectivas coordenações.
XVII – suspensão de novas contratações de prestadores de serviço, ressalvados os casos autorizados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
XVIII – Suspensão dos efeitos financeiros da Lei 2753/2015, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2015, do anexo único, bem como no tocante a criação de cargos;
XIX – Suspensão dos efeitos do parágrafo único do art. 1º da Lei 1778/98, ressalvados as concessões deferidas anteriores a este decreto;
XX – Suspensão do pagamento de horas – extras, ressalvados vigias e motoristas;
XXI – redução em 50%(cinquenta por cento) o valor das representações atribuídas a todos às funções gratificadas ocupadas por servidores efetivos;
XXII – proibição de reconhecimento administrativo de dívidas de qualquer natureza e respectivas emissões de empenhos;
XXIII – redução em vinte por cento dos subsídios dos secretários municipais;
XXIV – redução em trinta por cento do valor das representações de todos os cargos em comissão, ressalvados aqueles cujo custeio seja feita inteiramente por recursos federais ou estaduais;
XXV – Ficam suspensos novos deferimentos de reenquadramento previsto na lei 13.11/1989;

§1º. Ficam excluídas do efeito deste artigo:
Secretaria da Educação no tocante ao FUNDEB, a exceção dos cargos comissionados e funções gratificadas;
contratações mantidas com recursos federais e estaduais;
contratações oriundas de processo licitatório previstas na lei 8.666/93 e lei 10520/2000;
Contratos de assessoria, reconhecidamente necessários ao desempenho das funções do Prefeito e Secretários.
§2º. Estão excluídos ainda os prestadores de serviços que realizam serviços postais contratados pela Secretaria da Administração em razão de receberem recursos federais para este fim.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização expressa de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos do art. 5º deste Decreto, dentro de suas respectivas atribuições, devendo qualquer contratação feita sem anuência expressa do secretário ser rescindida de imediato.

Art. 7º A Controladoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração e de Gestão Financeira, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto a observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado os decretos anteriores que regulam a matéria constante neste decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXDÁ, 15 de setembro de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:96AFAB46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 010.09.036/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 010.09.036.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §7° inciso II da Constitucional da República Federativa do Brasil, de 1988, Emenda n° 70/2012, e ainda art. 9°, I e II, 13, 17, II, "a" e artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal n° 468 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA,** a senhora **CÍCERA XIMENES FEIJÃO CRUZ**, esposa do servidor falecido **JOSÉ RONALDO RIBEIRO CRUZ**, ex-servidor público do Município de Santa Quitéria, Ceará, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matriculada 060177-2, lotado na Secretária Municipal de Saúde, falecido no dia 29 de março de 2013.

O valor total dos proventos de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo, 40, §7°, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e artigo 21 da Lei Municipal 486, de 29 de dezembro de 2005.

A quota de pensão deverá ser reajustada em conformidade com o artigo 15 da Lei 10.887/04 e paga desde a data de requerimento da beneficiária datada em 09/04/2013 (nove de abril de dois mil e treze)

Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos nos termos dos artigos, 22 e 23 da Lei Municipal 468 de 29 de dezembro de 2005.

Proventos de Pensão	Percentual	Valor R$
• Quota de Pensão Vitalícia – Salário Base	100 %	R$ 724,00
• Quinquênio	5 %	R$ 36,20
TOTAL	100 %	R$ 760,20

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:F7380E87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00 417,30
CREAS 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 2.017,25
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00 4.958,71
IGD PBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00 2.748,20
CESTA BASICA 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00 648,00
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00 4.559,83
VALOR TOTAL DO CONTRATO 15.375,29
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.353,79 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E VINTE E NOVE CENTAVOS)**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 06 de julho de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:1AE53EF8

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07.08.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 07.08.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
1001.08.243.0022.2.046 33.90.30.04
1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO R$ 1.848,30 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITOREAIS E TRINTA CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 07 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:8430FAB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 21/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando ir para tratar de assuntos pertinentes ao processo seletivo de escolha unificada de Conselheiros tutelares 2015 no Tribunal Regional Eleitoral - TRE-CE situado na Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro – Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor César Olímpio Ferreira Pereira, inscrito no CPF sob o nº 036.199.603-99, residente na Av. Valdemar Rocha, 444 ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 21/09/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3F7A288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0042707.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUTA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0042707.2015-01** RESULTANTE DO PREGÃO Nº **0042707.2015**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUTA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.1.023
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: VEÍCULO NOVO, COM PESOS ADMISSÍVEIS NO EIXO DIANTEIRO DE 6.000 KG, EIXO TRASEIRO 10.500 KG, TENDO SEU PESO TOTAL BRUTO (PBT) DE 16.500 KG, MOTORIZAÇÃO EM 4 CILÍNDROS, SUSPENSÃO EM FEIXES DE MOLAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10 M³ NA CAIXA DE COLETA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 25100043434201087 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: RODA LIVRE CONCERSIONÁRIA EIRELI - EPP
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)

URUOCA - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:48B2CEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2805.01/2012

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **2805.01/2012** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **1804.01/2012**
FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS
CONTRATADO: MONTEIRO CONTRUTORA LTDA
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

URUOCA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:96AA083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021106.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0021106.2015-01** RESULTANTE DO PREGÃO Nº **0021106.2015**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: W. M. ALMADA PRÓTESE - ME
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

URUOCA - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AEEE69CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 067/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Reunião de Avaliação da Situação Entomológica e Epidemiológica da Dengue, que se realizado na 11ª CRES/Sobral, no dia 17 de Setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Enfermeira para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia no dia 17 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:74B11F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 069/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de um Curso de Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos para o município de Uruoca-CE, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, FRANCISCO ZARUR GUILHERME PEREIRA inscrito no CPF sob o nº 792.150.413-20, residente na Av. Antônio Moreira, – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Gestor Operacional em Gestão da Atenção Básica para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 17 e 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DEAB2CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 070/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor João Miguel Gregório Fontenele que é portador de Síndrome Hemofagócitica para realizar tratamento médico especializado no Hospital Albert Sabin, no dia 17 de Setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, LINDEMBERG GREGÓRIO SAMPAIO inscrito no CPF sob o nº 779.830.333-20, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE. A

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3DE3ECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 068/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando a participação de um Curso da Matriz das Ações de Alimentação e Nutrição na Rede da Atenção à Saúde - 3ª Turma, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará, nos dias 21 a 25 de Setembro de 2015.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES inscrito no CPF sob o nº 045.790.863-76, residente na Rua Coronel José Inácio, Nº 441 – Sobral-ce, ocupante do cargo de Nutricionista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 21 a 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º Conceder a referida servidora 05 (cinco) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:44AD2EE2

